

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
DECRETO 415-1/2022

Rua João Batista Gurgel 97, Centro - Felipe Guerra/RN - CEP: 59.795-000 (84) 98610-6408 -
CNPJ: 08.349.086/0001-74

DECRETO Nº 415-1, DE 30 de agosto de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, o crédito suplementar no valor de R\$ 35.178,76, para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Felipe Guerra no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 481/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 35.178,76 (trinta e cinco mil, cento e setenta e oito reais e setenta e seis centavos) para o fim que indica.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - 35.178,76 (trinta e cinco mil, cento e setenta e oito reais e setenta e seis centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com data retroativa a 30 agosto de 2022 revogadas as disposições em contrário.

Felipe Guerra/RN, 30 de agosto de 2022

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					35.178,76
05.001 Sec. Munic. de Educação					35.178,76
	2024 Manutenção do Ensino Infantil 70%				35.178,76
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	35.178,76
Anexo II (Redução)					35.178,76
05.001 Sec. Munic. de Educação					35.178,76
	2016 Manutenção do FUNDEB 30%				35.178,76
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400000	0001	35.178,76

Publicado por:

Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador: ABA0B639

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/10/2022. Edição 2887

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>